

PROJETO DE LEI 01-0515/2005 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

"Denomina "Praça Josefa Maria da Silva" a Praça inominada, localizada na Rua Desembargador Fausto Whitaker Machado Alvim, na Cidade Kemel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada "Praça Josefa Maria da Silva" a Praça inominada, localizada na Rua Desembargador Fausto Whitaker Machado Alvim, na Cidade Kemel.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2005 Às Comissões competentes."